



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27823/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27823/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** e a Empresa **TEC BRASIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.360.051/0001-50 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2812, 2 Pav, Jesus de Nazareth – Vitória/ES, cujo objeto é referente a **aquisição de equipamentos Médicos, Odontológicos e correlatos**.

O objeto deste Termo de Apostilamento é atualizar o Programa de Trabalho para **exercício vigente de 2020**. A presente retificação não altera o valor do contrato em questão que é de **R\$ 3.198,62 (três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

Onde lê-se:


PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
07.70.10.301.1120.6031 – Estruturação das Ações da Saúde Bucal	4.4.9.0.52.00.00.00.0000.0401 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.198,60 (três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
07.70.10.301.1120.6031 – Estruturação das Ações da Saúde Bucal	4.4.9.0.52.00.00.00.0000.0401 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.198,60 (três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 30 de julho de 2020.


ROGERIO AUTO TEÓFILO
Prefeito de Arapiraca

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, 30 DE JULHO DE 2020 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

